

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 09:45  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Of. 210a e Moção 09-23 Ver. Bruno  
**Anexos:** Of. 210A e Moção 09-23 Ver. Bruno.pdf

---

**De:** Câmara Municipal de Presidente Venceslau [<mailto:camarapv@uol.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de maio de 2023 16:45

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>; Gabinete Presidência Senado Federal

<[presidencia@senado.leg.br](mailto:presidencia@senado.leg.br)>; Presidência <[presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br)>

**Assunto:** Of. 210a e Moção 09-23 Ver. Bruno

Ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco - Presidente do Senado Federal

Segue anexo Of. 210/23 - a, encaminhando a Moção nº 009/23, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, que manifesta "Repúdio ao Projeto de Lei nº 2.630/2020, mais conhecido como PL das FAKE NEWS".

Att.

Secretaria da Câmara Municipal de Pres. Venceslau

**Obs.: Favor confirmar o recebimento.**



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011  
 CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
 e-mail: [camarapv@uol.com.br](mailto:camarapv@uol.com.br) / [secretaria@camarapv.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapv.sp.gov.br) / site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

Of. nº 210/2023 - a

Em 09 de maio de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do  
 Senado Federal  
**BRASÍLIA-DF.**

Com nossos cordiais cumprimentos, valemos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO N°009/2023**, de autoria do nobre vereador **BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA**, aprovada por unanimidade pelo Duto Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **“Repúdio ao Projeto de Lei nº 2.630/2020, mais conhecido como PL das FAKE NEWS”**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.

  
**MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
 Presidente



# Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011  
 CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO  
 e-mail: [camarapv@uol.com.br](mailto:camarapv@uol.com.br) / [secretaria@camarapv.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapv.sp.gov.br) site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)



MOÇÃO N° 009/2023

*"Repúdio ao Projeto de Lei nº 2.630/2020"*



Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que a presente propositura

tem como objetivo a reprovação do **PROJETO DE LEI N° 2.630/2020**, mais conhecido como PL das FAKE NEWS;

**CONSIDERANDO** que o referido projeto, em sua essência, visa combater a disseminação de informações falsas na internet e redes sociais, o que de fato é uma preocupação legítima; no entanto, tal objetivo não pode ser alcançado às custas da liberdade de expressão, um direito fundamental e inalienável de todo cidadão;

**CONSIDERANDO** que, o PL das Fake News prevê medidas como a obrigatoriedade de identificação dos usuários de redes sociais, a retirada imediata de conteúdos considerados falsos ou ofensivos e até mesmo a responsabilização criminal de usuários e empresas responsáveis pelas redes sociais;

**CONSIDERANDO** que tais medidas são extremamente preocupantes, pois podem dar margem à censura e à perseguição política e ideológica, uma vez que cabem diferentes interpretações a respeito do conteúdo divulgado. Além disso, o PL das Fake News não apresenta mecanismos claros e eficazes de proteção da liberdade de expressão. Pelo contrário, sua redação pode ser interpretada de forma abrangente e arbitrária, abrindo espaço para abusos e violações aos direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que, o Poder Legislativo de Presidente Venceslau, tem a obrigação de zelar pela democracia e pelo Estado de Direito. Por isso, não pode apoiar um projeto de lei que ameaça de tal maneira a liberdade de expressão;

Ante ao exposto:

**REQUER** a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o duto plenário, seja consignada na Ata dos trabalhos da presente Sessão **"MOÇÃO DE REPÚDIO"**, ao Projeto de Lei nº 2.630/2020, com o único objetivo de defender a liberdade de expressão e a democracia.

**REQUER**, ainda, seja a presente Moção encaminhada as Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado, para conhecimento do seu inteiro teor.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 05 de maio de 2023.

**BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA**  
 Vereador

**Diogo Garcia Barbedo**  
 Vereador

**Reginaldo Souza Ferraz**  
 Vereador

**Márcio Francisco de Oliveira**  
 Vereador

**Allan Diogo Garcia Pereira**  
 Vereador

**Ricardo Jock**  
 Vereador

**JOÃO ROBERTO C. PACHECO**  
 Vereador

**Tácito Alexandre de G. e S.**  
 Vereador

**Marcos Araújo de Souza**  
 Vereador

**Alessandra Colombo Pereira**  
 Vereadora